



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**UNIÃO E FORÇA**

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000

Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)  
email: [cmbvcontabil@gmail.com](mailto:cmbvcontabil@gmail.com)

## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

**Período:** 1º Quadrimestre de 2017  
**Relatório:** Relatório de Gestão Fiscal  
**Data da Publicação:** 29 de maio de 2017  
**Local:** Flanelógrafo e Internet.

Certifico que o Relatório supracitado, de acordo com a Lei Complementar N.º 101/2000, foi afixado no Flanelógrafo deste Órgão e no sítio da internet [camaraboaviagem.ce.gov.br](http://camaraboaviagem.ce.gov.br), conforme estabelece a legislação vigente, Art. 28 Inciso X da Constituição Estadual do Ceará, Lei Complementar 131/2009 e Lei 12.527/2011.

Boa Viagem - Ce, em 29 de maio de 2017.

**Antonio Alves Barbosa Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º quadrimestre de 2017 (até Abril)

Ceará  
 Governo Municipal de Boa Viagem  
 Câmara Municipal de Boa Viagem

R\$ 1,00

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

		DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	(a)	(a)	(b)
DESPESA COM PESSOAL			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		2.173.444,48	0,00
Pessoal ativo		2.173.444,48	0,00
Pessoal inativo e pensionista		0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)		0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária		0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados		0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)		2.173.444,48	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)		86.513.886,11	-
(-) Transferência obrigatória da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)		6.397.857,56	7,40 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)		80.116.028,55	92,60 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)		2.173.444,48	2,71 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)		4.806.961,71	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		4.566.613,62	5,70 %

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) | 4.326.265,54 | 5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Boa Viagem - DATA DA EMISSÃO: 28/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:38:08

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

ANTONIO ALVES BARBOSA JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA

ASTEM CONTABILIDADE SERVIÇOS LTDA ME  
CONTABILIDADE

ANTONIO ALVES BARBOSA JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA

CAIO TEODORO FREITAS  
Resp. Controle Interno